



105

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes, e registrou e agradeceu a Presença do Prefeito Municipal. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adécio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, e Percio Calixto Avelar. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, e colocou a ata da décima primeira Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, solicitou que o Secretário fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2018 - Processo Licitatório nº 033/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 024/2018 - Processo Licitatório nº 035/2018; Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 025/2018 - Processo Licitatório nº 036/2018; Indicação nº 036/2018 de autoria da Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, solicitando ao Executivo que verifique a possibilidade de construção de uma praça no bairro de Nossa Senhora de Fátima; Ofício 072/2018 da Câmara Municipal de Alpinópolis em resposta ao comunicado enviado pela Câmara Municipal de São José da Barra referente a privatização de Furnas. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente** e o Presidente colocou em deliberação a solicitação de Dispensa de Parecer no Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que "Altera a Lei Complementar nº 023, de 03 de outubro de 2007 que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências", em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, o que foi aprovado por unanimidade. Colocou também em deliberação do Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente reunião, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que "Altera a Lei Complementar nº 023, de 03 de outubro de 2007 que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências", em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade e remetido para a Ordem do Dia. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Percio fez uso da palavra para dizer que recebeu uma denúncia de que a Prefeitura cancelou o contrato de aluguel com o proprietário do cômodo onde funcionava a Biblioteca Municipal, e alugado outro muito menor por um valor pouco abaixo ou equivalente ao anterior, sendo o proprietário primo do Vice-Prefeito André Luiz, então requereu ao Presidente que solicitasse a Prefeitura a documentação devida para averiguação da denúncia. Em resposta ao Presidente solicitou a Assessoria da Casa que tomasse as devidas providências em relação ao solicitado. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno: Projeto de Lei

  
José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Complementar nº 005/2018, que "Altera a Lei Complementar nº 023, de 03 de outubro de 2007 que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências", em regime de urgência, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres sobre a matéria. Terminada a leitura, O Presidente registrou e agradeceu a presença do Vice-Prefeito, e colocou a matéria em única discussão. O Presidente fez suas considerações, dizendo que o Projeto veio em Regime de Urgência, porque sem sua aprovação o Município não pode contratar outro dentista para o Programa, e para que a população não fique prejudicada, os Vereadores aprovaram a dispensa do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para que o Projeto fosse votado ainda na mesma Reunião. Não havendo mais uso da palavra, colocou a matéria em votação simbólica, declarando em seguida, que o referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação Indicação nº 035/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo a construção de uma praça no Loteamento Vila Real. Colocada a matéria em única discussão, o Vereador Lázaro fez uso da palavra dizendo que a Indicação é pedido de alguns moradores do loteamento, pois tem acumulado muito mato, sendo preciso a Prefeitura realizar constantemente limpeza no local, inclusive foi relatado por um morador que a máquina da Prefeitura foi fazer a limpeza em um dia de sábado, acarretando horas extras, onerando o Município. Além do mais a praça trará muitos benefícios a todos, será uma área de lazer não somente para os moradores do loteamento mas também para os demais moradores da cidade. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em votação simbólica, declarando em seguida que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação a Indicação nº 037/2018, de autoria do Vereador Lázaro Antônio da Silva, sugerindo ao Executivo providências em relação aos proprietários de açougue por jogarem ossos nas caçambas de lixo. Colocada a matéria em única discussão, o Vereador Lázaro fez uso da palavra para dizer que a Indicação é para que fosse solicitado aos proprietários de açougue para fazerem o descarte das ossadas no lixão, pois como vem sendo realizadas fica um cheiro insuportável nas caçambas, que fica repleta de urubus e cachorros, causando desconforto e uma má impressão da cidade tanto para turistas quanto para os moradores. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em votação simbólica, declarando em seguida que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação a Indicação nº 038/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, sugerindo ao Executivo a revitalização da praça da igreja católica, no bairro de Furnas, com a construção de uma calçada em seu entorno, colocação de lixeiras e instalação de iluminação pública adequada. Colocada a matéria em única discussão, o Vereador Presidente José Antônio Bicego fez uso da palavra para dizer que fez a Indicação para que seja realizado alguns ajustes, principalmente em relação a iluminação, para que a praça seja revitalizada; e a calçada será benéfica às pessoas que vão ao banco e estacionam ao lado da praça, que para descerem do carro do lado do passageiro, precisam pisar na grama. Finalizando seu discurso, disse que a praça pertence a mitra, que é muito segura, mas tudo conversado e documentado chega ao entendimento. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em votação simbólica, declarando em seguida que foi aprovada por unanimidade. Em apreciação a Indicação nº 039/2018, de autoria do Vereador José Antônio Bicego, sugerindo ao Executivo que regularize através de uma lei a dimensão das estradas rurais. Colocada a matéria em discussão, o Vereador Presidente José Antônio Bicego fez uso da palavra para dizer que a

**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



regularização das estradas rurais já constam no Plano Diretor do Município, mas que não está bem especificada, e fez a indicação com um anteprojeto para que seja estipulado uma metragem adequada. Não havendo mais o uso da palavra, colocou a Indicação em votação simbólica, declarando em seguida que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, em apreciação em primeiro turno, o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018, que "Altera a Lei 186/2004, que 'dispõe sobre doação de casas populares do Programa Habitacional "Nosso Teto" e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres sobre a matéria. Encerrada a leitura, colocou a matéria em primeira discussão. O Vereador Reginaldo fez uso da palavra para dizer que na primeira votação do Projeto foi contra pois achava incorreto a pessoa que foi beneficiada pelo Programa poder se beneficiar novamente, mas com às alterações realizada pelo Executivo na redação do Projeto, ficou vedado aos beneficiados ser contemplados em outros programas habitacionais do Município, passando também para dezoito anos o prazo para compra e venda dos imóveis doados. Ainda no uso da palavra, disse que em sua opinião o Executivo e o Legislativo da época tinha a responsabilidade de fiscalizar e o cidadão denunciar, o que não foi feito, e após tantos anos fica difícil, porque as pessoas não podem perder o investimento feito nos imóveis, se posicionando favorável à aprovação do Projeto, e pedindo aos colegas que pensassem na situação dessas pessoas, e ajudassem a legalizar beneficiando a todos. O vereador Adélcio fez uso da palavra, para dizer que continua sendo favorável ao Projeto, porque em sua opinião alguém precisa regularizar a situação dessas casas, e também porque lembra que as pessoas que ganharam os imóveis pagaram a mão-de-obra, e muitas também compraram material na finalização das casas, porque a prefeitura não conseguiu dar o total de material. O Vereador Baltazar usa a palavra para dizer que foi contra a matéria no ano passado, porém devido as alterações votará favoravelmente, parabenizando o Executivo pelo reenvio do Projeto na forma proposta. O Vereador Deusmar faz uso da palavra para dizer que continua sendo favorável ao Projeto, porque é representante do povo, e foi eleito para resolver as questões da população, e que trata-se de uma situação que está a muitos anos mal resolvida, então pediu aos colegas vereadores que fossem favoráveis a aprovação do Projeto, pois não pode continuar da mesma maneira, e será bom para todos. O Vereador Percio usa a palavra para dizer que quando o Projeto foi reprovado no ano passado, os Vereadores sugeriram ao Prefeito que encaminhasse novamente à matéria para ser melhor analisada, e que a mesma voltou modificada, atingindo a sua finalidade, vedando àquelas pessoas que já foram beneficiadas com o Programa Habitacional do Município de serem novamente contempladas. Ainda no uso da palavra, disse que a Prefeitura faz programas habitacionais para que as pessoas possam ter melhores condições de moradia, porém da forma que se encontra dá a entender que é Cessão de Uso e não doação, sendo que caso as pessoas que receberam as casas necessitem mudar da cidade por motivos de melhores oportunidades de trabalho ou até mesmo pelo fato da compra de um imóvel melhor, ficam impossibilitadas de realizar as negociações, e com a regularização da lei impondo o prazo de dezoito anos para a liberação, o Programa Habitacional que foi criado no passado atinge seu objetivo, neste sentido que opina favoravelmente a matéria. O Vereador Lázaro disse que quando a primeira casa foi vendida os responsáveis da época teriam que ter fiscalizado, dizendo que o Vereador Reginaldo foi muito feliz em sua colocação, porém não fizeram e agora o problema está para ser resolvido, entretanto antes era contra, mas com as alterações realizadas no Projeto já

**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



relatadas pelos colegas, se posiciona favoravelmente. O Presidente fez suas considerações finais, dizendo que mesmo não votando sempre foi favorável ao Projeto, pois em sua opinião é um Projeto muito importante e que vai ser muito benéfico às pessoas que ganharam as casas e ao município, e quando o mesmo foi reprovado no ano passado, se reuniu com o Prefeito, Vice-Prefeito e Assessor Jurídico da Prefeitura para solicitar que encaminhasse o Projeto novamente na primeira semana de janeiro, pois acredita que se uma pessoa ganha uma casa é porque realmente precisa, que é algo sério, e como existe o problema dos "contratos de gaveta" que não tem validade alguma, acredita que a situação precisa ser regularizada. Ainda em seu discurso, disse que as alterações realizadas no Projeto foram muito importantes pois vedam as pessoas que já foram beneficiadas uma vez de serem novamente contempladas por qualquer Programa realizado pelo Município, o que é preciso fiscalizar, parabenizando o Vereador Reginaldo por suas colocações. Finalizando agradeceu aos Vereadores pelo apoio favorável a matéria, e aos presentes por fazerem sua parte. Não havendo mais uso da palavra, colocou à matéria em primeira votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2018 foi aprovado por unanimidade. O Presidente disse que por questões regimentais não poderia fazer Reunião Extraordinária para apreciar a matéria em segundo turno, mas que a mesma seria colocada em votação na próxima Reunião Ordinária. Ato contínuo, em deliberação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, que "Dá nova redação aos artigos 21 e 57 da Lei Orgânica Municipal", de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a matéria. Encerrada a leitura, colocou em apreciação a Emenda Supressiva ao Parágrafo 4º artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018. A matéria foi colocada em única discussão. Não havendo uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação nominal. Sendo que os nove Vereadores votaram pela aprovação da referida Emenda, ficando assim aprovada. Ato contínuo, colocou em apreciação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, que "Dá nova redação aos artigos 21 e 57 da Lei Orgânica Municipal", de autoria da Mesa Diretora. A matéria foi colocada em única discussão. Não havendo uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação nominal. Sendo que os nove Vereadores votaram pela aprovação da referida Proposta de Emenda. Ato contínuo, foi colocada em apreciação a Emenda Modificativa ao artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018. A matéria foi colocada em única discussão. Não havendo uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação nominal. Sendo que os nove Vereadores votaram pela aprovação da referida Emenda, ficando assim aprovada. Ato contínuo, em apreciação a Emenda Aditiva ao artigo 3º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018, que adiciona a revogação expressa da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13, de 14 de novembro de 2012 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14, de 17 de dezembro de 2012." A matéria foi colocada em discussão. Não havendo uso da palavra, a matéria foi colocada em única votação nominal. Sendo que os nove Vereadores votaram pela aprovação da referida Emenda, ficando assim aprovada. Em seguida, o Presidente devolveu a matéria à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para as adequações necessárias. Ato contínuo, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia vinte um de maio do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Nos termos do artigo 311 do Regimento Interno desta Casa, e considerando que a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária apresentou Parecer e o

**Jose Antonio Bicas**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



Projeto de Decreto Legislativo sobre o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo a prestação de contas do Exercício Financeiro de 2016, ficam os Senhores Vereadores convocados para Reunião Extraordinária para apreciação da referida matéria, no dia vinte um de maio do ano corrente, logo após a Reunião Ordinária. Em seguida, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 14 de maio de 2018.////

**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG